



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 050/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 064/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
10	Saúde				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.				
10.302.0038.2	Atividade				
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.			R\$	20.692,00
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				20.692,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos pelo Estado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS nº 79 de 13/09/2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

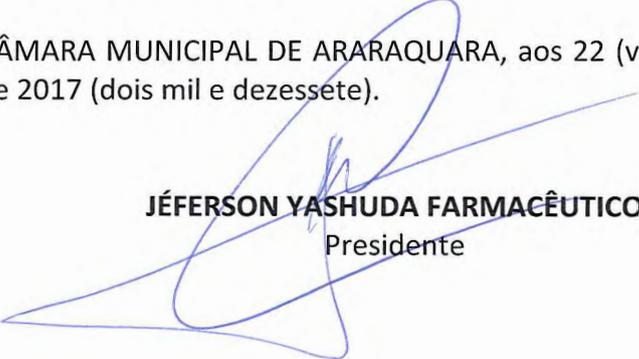
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente